



São Paulo, 22 de fevereiro de 2022

PCD Nº 046/2022.

ADITAMENTO ÀS NORMAS E INSTRUÇÕES DISCIPLINADORAS PARA A ELEIÇÃO DA CHAPA COMPLETA DOS CANDIDATOS A DIRIGENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NA ELEIÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Deliberativo, Ivan Antipov, no uso de suas atribuições, através deste Ofício, RETIFICA o Item VII das Normas e Instruções Disciplinadoras para a eleição do Conselho de Administração no que se refere ao prazo (dia e horário) para apresentação na Sala do Conselho Deliberativo do requerimento e a documentação exigida, para ter a seguinte redação:

B) O requerimento e a devida documentação deverão ser entregues na Secretaria do Conselho Deliberativo impreterivelmente ATÉ AS 18:00 H DO DIA 04/03/2022 para o devido protocolo de habilitação inicial.

Portanto, RETIFICADO nesta parte, RATIFICO os demais termos, relações, prazos e dizeres das referidas Normas e Instruções Disciplinadoras constantes do PCD Nº 028/22 de 03/02/2022.

Atenciosamente,

Ivan Antipov
Presidente do Conselho Deliberativo.